



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 168, DE 11 DE JULHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Equipe de Revisão do Documento – Carta de Serviço ao Cidadão do Regional.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos fica designado a equipe, composta pelos seguintes membros:

- **Dra. Priscilla Lorena de Oliveira Colares Silva;**
- **Dra. Ingride Lima dos Reis;**
- **Dr. Quintino dos Santos Marinho;**
- **Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira.**

Art. 3º. A Equipe de Revisão deverá apresentar os resultados no prazo de trinta dias, a contar da data da portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária